PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG
Folha Nº _____
_____
Responsável
AUTUAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026
DISPENSA Nº 019/2026
EXECUÇÃO: INDIRETA
Empreitada por menor preço global

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CISAMESP, que contempla a realização de exames laboratoriais de patologia, procedimentos oftalmológicos, consultas e exames especializados, pequenas e médias cirurgias e exames de diagnóstico por imagem, a fim de ampliar a prestação e disponibilização de ações e serviços de saúde especializados, para o atendimento da população do Município de Senador Amaral – MG.

Nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Prefeito Municipal de Senador Amaral - MG, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026, DISPENSA Nº 019/2026, que tem como objeto a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CISAMESP, que contempla a realização de exames laboratoriais de patologia, procedimentos oftalmológicos, consultas e exames especializados, pequenas e médias cirurgias e exames de diagnóstico por imagem, a fim de ampliar a prestação e disponibilização de ações e serviços de saúde especializados, para o atendimento da população do Município de Senador Amaral – MG, face à empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP**, inscrita no CNPJ nº 01.080.759/0001-94, com sede na Avenida Major Armando Rubens Storino, n° 2.200, Jardim Canadá, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.558-750, cujo o valor total é de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cujo prazo será de 05 (cinco) dias.

Senador Amaral - MG, 21 de setembro de 2026.

DANIEL FRANCO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal